

PORTARIA Nº 1.747, DE 28 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MILENA LUZ BARBOSA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13, da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.757, DE 28 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RENATA ALVES DE FIGUEIREDO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Diretor de Recursos de Acesso à Informação e Atendimento ao Cidadão, código FCE 1.15, da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.778, DE 29 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FABIO DO VALE VALGAS DA SILVA, para substituir o Ouvidor-Geral, código FCE 1.17, da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor, a partir de 26 de julho de 2022.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.781, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JULIANA SALEH BATISTA GUSMÃO, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Gabinete da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 1.483, de 22 de julho de 2022, publicada na edição do DOU n.º 140, de 26-07-2022, seção 2, página 50, onde se lê: "Designar, MARCELA JACINTHO DOS SANTOS", leia-se: "Designar, MARCELA JACINTHO DOS SANTOS AVILA".

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 1.701, DE 27 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00224.100034/2022-92, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1339301, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.731, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2022; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1072, de 30 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 102, Seção 2, p.87, de 31 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.104424/2022-76.

Art. 2º - Ampliar o escopo do processo, a fim de que sejam apurados conjuntamente os fatos narrados na Nota Técnica nº 1435/2022/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.734, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 19 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106428/2022-99, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Imdepa Rolamentos Importação e Comércio Ltda., CNPJ 88.613.922/0001-15, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104713/2022-75.

Art. 2º - Designar GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, e WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.735, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 19 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106430/2022-68, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Joint Assessoria e Logística Internacional Eireli, CNPJ 00.459.916/0001-04, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104714/2022-10.

Art. 2º - Designar GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, e WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.736, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 19 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106432/2022-57, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa YEB Inteligência de Mercado Ltda., CNPJ 07.575.829/0001-61, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104718/2022-06.

Art. 2º - Designar GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, e WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.737, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 19 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106434/2022-46, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Mago Automação Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 14.144.332/0001-54, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104719/2022-42.

Art. 2º - Designar GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, e WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.739, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 19 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106439/2022-79, em desfavor de CCL Industries do Brasil S/A, CNPJ 07.593.518/0001-25, em razão de supostas irregularidades praticadas pela empresa Innovia Films Ltda., CNPJ 07.165.378/0001-94, incorporada pela primeira, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104728/2022-33.

Art. 2º - Designar WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213 e GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.741, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 19 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106443/2022-37, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Almatris do Brasil Ltda., CNPJ 14.458.172/0001-18, constantes do Processo Administrativo nº 00190.105717/2022-71.

Art. 2º - Designar WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213 e GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.742, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846,



Banco Central do Brasil

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza o servidor PAULA LUCIA MACHADO BUZOLIN a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, a fim de participar do curso de mestrado em Banking and Financial Regulation, promovido pela Universidad de Navarra, no âmbito do Programa de Pós Graduação (PPG), em Pamplona, Espanha, no período de 5 de setembro de 2022 a 26 de janeiro de 2024, com ônus limitado, cabendo à servidora as despesas com o curso, passagens aéreas e estada.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

GUSTAVO ANDRADE BARBOSA DE SOUZA, a fim de participar do curso Instruments of Financial Markets, promovido pelo Study Center Gerzensee do Swiss National Bank (SNB), em Gerzensee, Suíça, no período de 4 a 23 de setembro de 2022, com ônus, cabendo ao promotor do evento as despesas com hospedagem e alimentação e ao Banco Central do Brasil as despesas com passagens aéreas e a complementação da estada;

ANTONIO MARCOS FONTE GUIMARAES, a fim de assessorar o Diretor da Área de Regulação do Banco Central do Brasil em reuniões com o Bank of England (BoE), Financial Conduct Authority (FCA) e representantes de instituições da indústria financeira global sobre Ativos Virtuais, em Londres, Reino Unido, no período de 4 a 11 de setembro de 2022, com ônus;

LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA, a fim de participar dos Meetings of the OECD/International Network on Financial Education (INFE) e do OECD-OeNB Symposium "Financial literacy and financial resilience in challenging times", promovidos pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pelo Central Bank of Austria (OeNB), em Viena, Austria, no período de 9 a 16 de outubro de 2022, com ônus.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País, no período de 11 a 14 de julho de 2022, concedida ao servidor SERGIO AFONSO LAGO ALVES, por meio do despacho publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2022, Seção 2, página 77.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO**

PORTARIA Nº 114.803, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a LUIZ MAURICIO DE SA ARAUJO, matrícula nº 6.548.698-6, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 10, §§ 1º, inc. I, e 4º, c/c o art. 26, §§ 2º, inc. II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 212392.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 2.177, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR THAIS LIMA DE PAULO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Inovação de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.701, de 27 de julho de 2022, publicada na edição do D.O.U. nº 144, de 01.08.2022, Seção 2, Página 100, onde se lê: "com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019", leia-se: "com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 883, de 10 de maio de 2022, publicada na edição do D.O.U. nº 88, de 11.05.2022, Seção 2, Página 53, onde se lê: "com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019", leia-se: "com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019".

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA CNMP-SG Nº 280, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no §2º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, bem como o disposto no Processo Administrativo SEI nº 19.00.6600.0005897/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 20.644, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Secretário Processual, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Titular e do Substituto simultaneamente.

Parágrafo único. Apenas o substituto em exercício fará jus à retribuição financeira da substituição do cargo em comissão acima referido, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 681, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das competências conferidas pelo art. 49, incisos VI, XX e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, nos termos da Resolução nº 178, de 5 de setembro de 2017, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPF nº 554, de 18 de julho de 2022, e do Edital PGR/MPF nº 24, de 25 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República abaixo relacionados para titularizarem os cargos especiais de cooperação jurídica internacional junto à Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República:

ANA CRISTINA BANDEIRA LINS
PATRICIA MARIA NUÑEZ WEBER
ANDREY BORGES DE MENDONÇA
LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO
SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI
JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA
FERNANDO ROCHA DE ANDRADE
ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI
PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 701, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011435/2022-48, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional da República ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ, da designação para atuar como membro auxiliar da Vice-Procuradora-Geral da República, efetuada pela Portaria PGR/MPF nº 470, de 21/6/2022, publicada no Diário Oficial da União de 24/6/2022, Seção 2, pag. 53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 706, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 8826/2022-MPF/PRR/GABPC, de 22 de agosto de 2022, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JAIME MITROPOULOS para exercer a titularidade do cargo especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar os Procuradores da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR e ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA para exercerem, respectivamente, a titularidade do 1º e do 2º Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º As designações efetuadas por esta portaria não implicam em qualquer desoneração no Ofício comum titularizado pelo membro ora designado, nem afastam a obrigação de residir na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da Constituição Federal e no art. 33 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 628, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.017044/2022-37, resolve:

1. Exonerar MARCUS VINICIUS COSTA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6003, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento, CC-3, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

2. Exonerar NOEL BATISTA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 12296, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão do Conhecimento em Segurança Institucional, CC-2, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

3. Exonerar LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3838, do cargo em comissão de Assessor Nível I, CC-1, da Divisão de Gestão do Conhecimento em Segurança Institucional, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

